



C/2025/822

5.2.2025

Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções

SA.116256

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/822)

Data de adopção da decisão	21.11.2024
Número do auxílio	SA.116256
Estado-Membro	Alemanha
Região	Sachsen
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Sachsen: Entwicklung standortgerechter und klimaresilienter Mischwälder auf vormals als Ackerland (AL 14) bzw. Grünland (GL 10) genutzter Flächen nach einer Erstaufforstung
Base jurídica	Sachsen: Entwicklung standortgerechter und klimaresilienter Mischwälder auf vormals als Ackerland (AL 14) bzw. Grünland (GL 10) genutzter Flächen nach einer Erstaufforstung Sachsen: Förderung der Neuanlage von Wald
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Agricultura; Silvicultura; Zonas rurais, Auxílios à florestação e à criação de áreas arborizadas
Forma do auxílio	Subvenção direta
Orçamento	Orçamento global: 600 000 EUR Orçamento anual: 150 000 EUR
Intensidade	
Duração	até 31.12.2029
Sectores económicos	Silvicultura e outras actividades florestais
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Sächsisches Landesamt für Umwelt, Landwirtschaft und Geologie Pillnitzer Platz 3, 01326 Dresden
Outras informações	

O texto original da decisão, expurgado dos dados confidenciais, está disponível no endereço:

<https://competition-cases.ec.europa.eu/search?caseInstrument=SA>